



Pregão nº 049/2021

Processo nº 0721/2021 de 04/03/2021

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Às dez horas do dia sete de julho de 2021, a Comissão de Pregão da Prefeitura de Sumidouro nomeada pela Portaria n.º 004 de 06/01/2021, reuniu-se na Sede da Prefeitura conforme preconiza o Edital, e em seguida juntamente com os licitantes presentes dirigiu-se à Escola Estadual Monsenhor Ivo Sante Donin, excepcionalmente tendo em vista as medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, para dar início a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA) - SRP** para a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a solicitação da respectiva Secretária Municipal. Inicialmente a Comissão de Pregão atestou o comparecimento das empresas **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; SICAFILA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI; A.S PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; M.R HOSPITALAR LTDA-ME; REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; ELITEMED DIST. LTDA ME; MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI; START MED DISTRIBUIDORA LTDA; ZELO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; MEDICOM RIO FARMA LTDA; E DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e ainda as empresas **C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** que enviaram seus envelopes sem se fazer representar no Certame. Todos os representantes das empresas apresentaram-se devidamente credenciados, apresentando também a declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, bem como a devida certidão da junta comercial confirmando seus enquadramentos como ME/EPP, exceto as firmas **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; MEDICOM RIO FARMA LTDA; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A e DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** que não apresentaram as devidas certidões da junta comercial com o devido enquadramento. Em se tratando de licitação exclusiva para ME/EPP, somente serão consideradas as propostas das empresas EGP nos itens de ampla concorrência e nos itens em que não houver no mínimo 03 (três) propostas válidas para os mesmos. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes “A”, “B” e “C”, requerendo aos presentes que os rubricassem, verificando encontrarem-se os mesmos inviolados e lacrados. Foi informado aos presentes acerca da inexistência de limites em relação a quantidade de lances e valor, iniciando os trabalhos pela abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, constatando-se que as propostas apresentadas, lances ofertados e ordem de classificação para os itens do objeto da presente licitação se encontram discriminados no quadro anexo, que é parte integrante desta ata. A comissão atestou também a presença do Farmacêutico Antônio de Souza Turque Neto representando a equipe Técnica da Secretaria requisitante para a conferência dos Registros dos medicamentos. Durante a classificação das propostas foram identificadas algumas marcas que não foram apresentados os devidos registros por diversos motivos como o de isenção por exemplo. Sendo assim tais itens foram desclassificados pela equipe técnica, restando apenas as propostas com o devido registro da marca. Por motivo do limite de horário de expediente, a comissão suspendeu a sessão por volta das 16:00h, com retorno previsto para o dia seguinte (08/07/2021) às 10:00h, para a retomada dos trabalhos.

As dez horas do dia oito de julho de 2021, a Comissão de Pregão da Prefeitura de Sumidouro, retomou a sessão, e deu-se continuidade aos trabalhos, iniciando a fase de lances. O pregoeiro questionou os licitantes quanto a exequibilidade das propostas ofertadas e reforçou aos presentes quanto a descrição dos itens do edital, pois serão observados pelo fiscal do contrato no ato da entrega, sendo que todos confirmaram que os itens cotados atendem a descrição solicitada. Verificados os documentos de habilitação das firmas vencedoras de itens do objeto Licitado, constatou-se a regularidade de todas, pelo que foram declaradas HABILITADAS. Os representantes



das empresas LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; MEDICOM RIO FARMA LTDA; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A; DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; START MED DISTRIBUIDORA LTDA e C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA deixaram a sessão durante a fase de lances alegando motivos particulares. Assim sendo, esta Comissão de Pregão declara vencedora e adjudicam os itens do objeto as firmas conforme quadro de Julgamento Final, que tendo os representantes assinado e rubricado o quadro de lances verbais onde os mesmos tomaram ciência que vem ratificar os novos preços propostos para os itens do objeto. **Fica desde já o(s) Licitante(s) vencedor(es) convocado(s) para a assinatura da pertinente Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação da Homologação.** Não houve manifestação acerca de recursos. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja ata eu, pregoeiro desta comissão, lavrei e assino, juntamente com os representantes das empresas presentes.

Comissão de Pregão

Licitantes

THIAGO BANDEIRA DE GOUVÊA MARQUES
Pregoeiro

REJANIO JOSÉ RIBEIRO XAVIER
Equipe de Apoio / Pregoeiro Substituto

ARY MENDES DE SOUZA
Equipe de Apoio

VITÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES
Equipe de Apoio

WALACE CORREA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

ANTÔNIO DE SOUZA TURQUE NETO
Farmacêutico SMS

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

A.S PHARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA

ELITEMED DIST. LTDA ME

ZELO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS EIRELI

M.R HOSPITALAR LTDA-ME

MARMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
EIRELI

CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP